PROJETO DE LEI Nº 033 /2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua, ainda sem denominação, com início na Rua Ermes J. Silva no Bairro Vila Nova, e término na Rua Granada no Bairro Limão, conforme planta anexa passa a denominar-se Rua **ANTONIO BAPTISTA CONTI.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de abril de 2014.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
(Renato do Detran)
VEREADOR (PRP)

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado ocorre pelo fato de a rua sem denominação ter sido aberta recentemente.

Quanto à denominação, com o nome de **ANTONIO BAPTISTA CONTI**, seria uma forma de homenagear uma pessoa que pertenceu a uma família tradicional e muito querida por todos.

Por isso, conto com a acolhida dos nobres pares.

Aracruz, 09 de abril de 2014.

RENATO PEREIRA SOBRINHO
(Renato do Detran)
VEREADOR (PRP)